Re: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO / SP - PP nº 08/2022 -Assunto

Esclarecimentos Positivo Tecnologia

<licitacao@bebedouro.sp.gov.br> De

Para Nicole Milani <nmilani@positivo.com.br>

31/03/2022 15:57 Data



Boa tarde

De posse do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que alguns itens do pedido se tratavam de questão técnica relacionada ao objeto da licitação, que foge à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer a questão abordada pela requerente.

Em resposta, foi esclarecido a questão abordada pela empresa, no qual a Secretaria Municipal de Educação, setor requisitante, através de sua Divisão de Tecnologia, assim se manifestou:

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO / SP - PP nº 08/2022 - Esclarecimentos Positivo Tecnologia

Data:31/03/2022 15:26

De:Guto Aguiar <augusto@semeb.bebedouro.sp.gov.br>

Para:Adriano Secretaria Municipal De Educação de Bebedouro <adriano@semeb.bebedouro.sp.gov.br>, licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Prezado

De acordo as solicitações informo o seguinte:

- 1 Plataforma para responsáveis permite o recebimento de forma clara e concisa sobre a interação dos filhos na plataforma.
- 2 Os Técnicos de Informática da Secretaria Municipal de Educação deixarão os navegadores sempre atualizados.

Os demais itens estão a cargo para resolução do Pregoeiro.

Att

Augusto Aguiar Divisão de Tecnologia **SEMEB**

O Pregoeiro esclarece ainda que:

- a Administração Municipal autoriza a assinatura digital, tendo em vista que uma assinatura digital faz uso de um certificado digital dentro das normas da ICP-Brasil e possui validade jurídica incontestável, além da agilidade na formalização dos contratos, diminuição da burocracia, bem como, a diminuição de custos com a remessa de documentos, demonstrando ainda uma atuação ecologicamente correta por ambas as partes.
- com relação a manifestação de recurso, vide item 8.- DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
- os esclarecimentos são devidamente enviados a empresa requisitante e as demais empresas que porventura tenham retirado o edital, e disponibilizado no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, bem como, disponibilizado na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site www.bbmnetlicitacoes.com.br .

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, o esclarecimento solicitado.



Divisão de Despesas - Setor de Licitação e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100 ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 29/03/2022 15:44, Nicole Milani escreveu:

Curitiba, 29 de março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO **ESTADO DE SÃO PAULO** DIVISÃO DE DESPESAS - SETOR DE LICITAÇÃO

REF.: EDITAL Nº 14/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 PROCESSO Nº 24/2022

Prezados Senhores,

POSITIVO TECNOLOGIA S/A (Matriz), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, nº 5200, CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.350-000, inscrita sob o CNPJ n.º 81.243.735/0001-48, para fins de participação na licitação em referência, requer os seguintes esclarecimentos abaixo:

- 1. Referente ao Anexo II, Item 2 Condições mínimas, entendemos que para o funcionamento adequado da plataforma online, a contratante manterá a atualização da última versão do navegador (Chrome) para todos os sistemas operacionais (Windows, Mac, iOS, Android). Está correto nosso entendimento?
- 1. Referente ao Anexo II, Item 1 Plataforma de aprendizagem, perfil de acesso para responsáveis, entendemos que para visualizar de forma clara a interação e desempenho dos próprios filhos (alunos) na plataforma, esse acesso pode ser realizado através do próprio Login do ano, desde que esse Login permita o acesso a um painel com informações sobre o desempenho. Está correto nosso entendimento?
- 1. Considerando as disposições previstas na Lei nº 13.726/2018 acerca da racionalização dos processos e procedimentos administrativos, neste contexto, questionamos se durante as fases da licitação, serão aceitas por este órgão, os documentos de habilitação e as propostas técnica e comercial assinados eletronicamente pelas licitantes (assinatura digital através da estrutura de chaves pública e privada), que sejam enviados por e-mail quando solicitados pelo Instrumento Convocatório, e assim aceitos como documentos autênticos e originais?
 - Reitera-se que um documento assinado eletronicamente preenche os mesmos requisitos jurídicos de autenticidade e integridade, inclusive já sendo amplamente utilizado pelo Poder Judiciário.
 - Caso não sejam aceitos por esta Administração, gentileza fundamentar a decisão, face as disposições expressas no sentido de racionalização dos processos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018.
- 1. Entendemos que, para a celeridade do processo licitatório, os Recursos poderão ser encaminhados por e-mail (licitacao@bebedouro.sp.gov.br). Nosso entendimento está correto?
- 1. Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 "A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública." E ainda no mesmo artigo "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas." Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos:
 - a. Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site www.bebedouro.sp.gov.br. Nosso entendimento está correto?
 - a. Caso o entendimento anterior não esteja correto, solicitamos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital sejam enviadas no e-mail: nmilani@positivo.com.br.

Quaisquer informações sobre os questionamentos deverão ser dirigidas à Analista de Propostas Nicole Milani, no telefone (41) 3239-7838, assim como que a resposta poderá ser enviada no e-mails: nmilani@positivo.com.br.

Favor confirmar o recebimento deste.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.

NICOLE MILANI

Analista de Propostas Comercial Governo

Positivo Tecnologia S.A.

nmilani@positivo.com.br

41 3239-7838



www.positivotecnologia.com.br



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a

31/03/2022 15:59

recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo, devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema. A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site www.positivotecnologia.com.br/canalaberto ou pelo telefone 0800 724 8337.